



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1969/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**“Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n.º 001/2018 e dá outras providências.”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n.º 001/2018, através do Decreto Municipal n.º 1965/2019, de 20 de Fevereiro de 2019.

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n.º 903/2018 de 12 de dezembro de 2018, referente Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n.º 001/2018, autorizado pela Lei Municipal n.º 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n.º 001/2018, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, a se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h)**, apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram classificados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 2.º** - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de classificação final.

**Art. 3.º** - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n.º 001/2018.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Fevereiro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

## ANEXO I DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Cargo: **INSPETOR DE ALUNOS**

Classificação	Nome
11º	Eliane Lopes Ribeiro

- Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGO**

Classificação	Nome
11º	Roseli Soares de Sá

## ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

- 01 Cédula de Identidade RG e CPF ( )
- 02 Certidão de nascimento, casamento, divórcio ( )
- 03 Carteira de Trabalho (frente e verso de onde fica a foto) ( )
- 04 Cartão PIS / PASEP ( )
- 05 Título de Eleitor ( )
- 06 Uma (01) foto 3x4 colorida ( )
- 07 Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido por Médico do Trabalho) ( )
- 08 Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso ( )
- 09 Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital de concurso ou seletivo ( )
- 10 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) ( )
- 11 Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada ( )
- 12 Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal: [cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao](http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao) ( )
- 13 Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral: [www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ( )
- 14 Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado)  
1ª Grau- Site: [cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx](http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx) ( )  
2ª Grau- Site: [cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx](http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx) ( )
- 15 Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos) ( )
- 16 Certificado de Reservista (sexo masculino) ( )
- 17 Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu ( )
- 18 Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone) ( )
- 19 CPF do cônjuge ( )
- 20 CPF dos dependentes ( )
- 21 Declaração de acúmulo ou não de cargo público ( )
- 22 Declaração de bens ( )
- 23 Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função ( )
- 24 Declaração de Frequência Escolar (Filhos menores de 14 anos) ( )
- 25 Declaração de Não Parentesco ( )
- 26 Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Concurso ou Seletivo ( )
- 27 Exame de Tipo Sanguíneo ( )
- 28 Número da conta corrente ou poupança da caixa para pagamento de salário ( )